



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE
SANTA CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 22-2024

29 DE OUTUBRO DE 2024

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 22/2024

Quartel em Criciúma - SC, 29 de outubro de 2024 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBMs do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

CURSO DE BUSCA E RESGATE EM INUNDAÇÕES E ENXURRADAS (CBRIE):

Aprovo o Relatório Final nº 1.8.15.24.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 20652/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (CBRIE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tubarão/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 09/09/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/09/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 105 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 14;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 2;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 12.

Posto	Mtcl	Nome	Nota
Cb	0929620-4-1	DANIEL FRANCISCO FREITAS	9,20

CURSO DE SALVAMENTO EM ALTURA (CSAlt):

Aprovo o Relatório Final nº 1.8.26.24.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 16517/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Salvamento em Altura (CSAlt);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tubarão/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/9/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 126 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 15.

Posto	Mtcl	Nome	Nota
1º Ten	0934059-9-1	EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO	7,15

TAF PARA PROMOÇÃO DE 25 NOV 24:

PLANILHAS PARA INSERÇÃO DOS DADOS OBTIDOS NO TAF DE PROMOÇÃO
4º Batalhão - Criciúma

TAF-BM																
Posto/Grad	Mtcl	Nome	Idade	Barra/apolo	Pts	Abdominal	Pts	Corrida 50m	Pts	Corrida 2.400	Pts	Natação 50m	Pts	Total Pts	IMAG	Apto/Inapto
Maj BM	927743-9	Renan Silvério da Rosa FERNANDES	40	12/-	100	42	85	7'10	95	10'49"	100	35"	100	480	96	Apto
1º Ten BM	934059-9	EDUARDO Henrique Ribeiro	34	11/-	100	45	90	7'00	100	11'16"	95	41"	100	485	97	Apto
1º Sglt BM	927108-2	Guilherme Lopes SPILLERE	39	11/-	100	37	75	7'70	90	12'47"	80	39'58"	100	445	89	Apto
3º Sglt BM	929605-0	CAMILA Daboit Possamai	38	30'/-	100	46	100	8'22	100	13'53"	100	45'11"	100	500	100	Apto
3º Sglt BM	929167-9	TIAGO Anastácio Pereira	41	-/22	100	35	75	---	---	14'12"	75	---	---	250	83,33	Apto
3º Sglt BM	929601-8	Rafael Tomasi BITTENCOURT	39	9/-	90	48	95	7'50	95	12'04"	85	46'09"	95	460	92	Apto
3º Sglt BM	932271-0	Renan PRUDÊNCIO	32	13/-	100	49	100	6'05	100	12'16"	85	38'83"	100	485	97	Apto
Cb BM	379286-9	Rafael Luís ALVES	39	11/-	100	40	80	6'05	100	9'55"	100	32'60"	100	480	96	Apto

TAF-Alt																							
Posto/Grad	Mtcl	Nome	Idade	GRUPO I			GRUPO II			GRUPO III							Total Pts	Apto/Inapto					
				Barra	Pts	Apolo	Pts	Abd Rem	Pts	Abd Supra	Pts	Corrida 50m	Pts	Corrida 2400m	Pts	Natação 50m			Pts	"Teste da Milha 1609m" gênero peso tempo FC	VO2max		
1º Sglt BM	920403-2	Fábio Luciano BERNARDEZ	53	---	---	22	100	35	80	---	---	---	---	---	---	---	1	78	15'52"	135	32,50	280	Apto

Criciúma, 21 de outubro de 2024

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Encarregado do TAF do 4ºBBM
(assinado digitalmente)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE):

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.24.054/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 21125/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Içara/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/9/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/9/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 26;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 5;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 21.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS****FUNÇÕES DIVERSAS:**

Em 25 Out 24, o **Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**, responde pelo Comando do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de dispensa a título de recompensa do S Ten BM Mtcl 927147-3 CLEITON DE BEM ALBINO, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça.

VISITA MÉDICA:

Em 21 Out 24, o **1º Ten BM Mtcl 934059-9 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde anual para TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Concedo, a título de recompensa, a solicitação contida no SGPe CBMSC 25606/2024, do **S Ten BM Mtcl 927147-3 CLEITON DE BEM ALBINO** do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 25 Out 24.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 24818/2024, do **1º Sgt BM Mtcl 927723-4 LUCAS MATIAS DA SILVA** do 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul, onde solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 17 Out 24.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 25244/2024, do **2º Sgt BM Mtcl 925641-5 JIMMY RAVEANE AMORIM**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 17 Out 24.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 16 Out 24, do **1º Sgt BM Mtcl 924291-0 GIOVANE STORK TEIXEIRA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 16 Out 24, do **3º Sgt BM Mtcl 932290-6 JULIO CESAR DO NASCIMENTO SANTOS**, do 1º/1º/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**Retificação BI 21 de 15 Out 24**

Onde lê-se: a contar do dia 21 Out 24;

Leia-se: a contar do dia 14 Out 24.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 929650-6 GREGÓRIO DOS SANTOS GRECHI**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 26 (vinte e seis) dias de férias, a contar do dia 14 Out 24.

FUNÇÕES DIVERSAS:**Retificação BI 21 de 15 Out 24**

Onde lê-se: responde pela sargenteação;

Leia-se: exerce a função de auxiliar da sargenteação.

De 24 Set 24 a 23 Out 24, o **3º Sgt BM Mtcl 929264-0 GUILHERME GUTTERRES SANTANA**, exerce a função de auxiliar da sargenteação da 2ª/4º BBM – Içara, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de licença para tratamento de saúde (LTS) do **2º Sgt BM Mtcl 929228-4 TIAGO PIZZETTI MEDEIROS**, da 2ª/4º BBM – Içara.

LICENÇA ESPECIAL (APRESENTAÇÃO):

Em 16 Out 24, do **1º Sgt BM Mtcl 927116-3 VINÍCIUS AMORIM**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de licença especial.

LICENÇA ESPECIAL (SOLICITAÇÃO):

Na solicitação contida no SGPe 25099/2024 do **2º Sgt BM Mtcl 927153-8 FELIPE ROSA POSSAMAI**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial referente à 1ª parcela do 2º quinquênio, a contar de 11 Nov 2024, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 16 Out 24, a **3º Sgt BM Mtcl 929160-1 ELLEN CRISTINA DA ROCHA**, do

1º/3ª/4º BBM – Araranguá, encaminhou Processo SGPe CBMSC 25237/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 1 (um) dia de afastamento das capacidades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Maj BM Mtcl 925638-5-02 JIHORGENES LUCIANO BORGES, Comandante da 3ª/4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310-CBMSC, de 08 de agosto de 2024.

Em 18 Out 24, o 1º Sgt BM Mtcl 926704-2 ISMAEL DE SOUZA, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, encaminhou Processo SGPe CBMSC 25582/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 1 (um) dia de afastamento das capacidades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Cap BM Mtcl 926299-7-02 RICARDO CAVALER BIANCHI, Comandante do 2º/3ª/4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

VISITA MÉDICA:

Em 21 Out 24, o 1º Sgt BM Mtcl 927108-2 GUILHERME LOPES SPILLERE, do 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde anual para TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 21 Out 24, o 3º Sgt BM Mtcl 929601-8 RAFAEL TOMASI BITTENCOURT, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde anual para TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 23 Out 24, o 2º Sgt BM Mtcl 929228-4 TIAGO PIZZETTI MEDEIROS, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliar sua capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM com restrição temporária por 30 (trinta) dias às seguintes atividades: operacional externo, longas permanências de pé e marchas”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Sd BM Mtcl 691720-8 MARCO ANTÔNIO ALVES DA SILVA, servindo atualmente no 1º/2º/2ª/4º BBM - Urussanga, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 3146 (três mil cento e quarenta e seis) dias, correspondente a 8 (oito) anos, 7 (sete) meses e 16 (dezesesseis) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. Comunique-se;
3. Publique-se;
4. Registre-se;

5. Arquive-se.

Florianópolis, 4 de outubro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPE CBMSC 00023664/2024)

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 24971/2024, do **Cb BM Mtcl 932304-0 GABRIEL ZAPPELINI NUNES** do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 16 Out 24.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 14 Out 24, do **Sd BM Mtcl 691852-2 JOSIMAR SILVEIRA TEIXEIRA**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

Em 16 Out 24, do **Sd BM Mtcl 609868-1 JOSÉ AUGUSTO SCARDUELLI DAL TOÉ**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, por conclusão de férias regulamentares.

Em 16 Out 24, do **Cb BM Mtcl 930588-2 JOSE PAULO MACHADO DE ASSUNÇÃO**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, por conclusão de férias regulamentares.

Em 17 Out 24, do **Cb BM Mtcl 932370-8 CARLOS EDUARDO LEANDRO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 28 Out 24, do **Sd BM Mtcl 691811-5 DIEGO TEIXEIRA GEREMIAS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Cb BM Mtcl 931742-2 KÁSSIO MARTINHAGO**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 05 Nov 24.

FÉRIAS REGULAMENTARES (SUSTAÇÃO):

No processo de sustação de férias, do **Sd BM Mtcl 691811-5 DIEGO GEREMIAS TEIXEIRA**, lotado no 4º BBM, referente ao período aquisitivo de 2023, sendo a contar de 12 de outubro de 2024, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 23760/2024.

O restante de 3 dias das férias serão usufruídas a contar de 24 de outubro de 2024, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquive-se.

Florianópolis, 8 de outubro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal (SGPE CBMSC 00023760/2024)

No processo de sustação de férias, do **Sd BM Mtcl 691852-2 JOSIMAR SILVEIRA TEIXEIRA**, lotado no 4º BBM, referente ao período aquisitivo de 2023, sendo a contar de 14 de outubro de 2024, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 23911/2024.

O restante de 2 dias das férias serão usufruídas a contar de 21 de outubro de 2024, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquive-se.

Florianópolis, 15 de outubro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal (SGPE CBMSC 00023911/2024)

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 14 Out 24, o **Cb BM Mtcl 931764-3 MATEUS BORTOLATTO**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliar sua capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 56 (cinquenta e seis) dias para o seu tratamento a contar de 13/10/2024. Retornar após o término”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 14 Out 24, o **Sd BM Mtcl 691867-0 RODRIGO KICHEL**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, encaminhou Processo SGPe CBMSC 24956/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 2 (dois) dias de afastamento das atividades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Sr Ten Cel BM Henrique Piovezam da Silveira, Comandante do 4º BBM, com amparo legal no Art. 20 da Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

VISITA MÉDICA:

Em 14 Out 24, o 3º Sgt **BM Mtcl 929167-9 TIAGO ANASTÁCIO PEREIRA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde anual para TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 21 Out 24, o **Cb BM Mtcl 379288-9 RAFAEL LUIS ALVES**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde anual para TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

IV – ALTERAÇÕES CTISP**FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 17 Out 24, do **S Ten BM Mtcl 915919-3-30 DALCIONEI VALIM**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

V – TRANSCRIÇÃO

Sem alterações.

VI – PORTARIAS**PORTARIA Nº 524/CBMSC, de 03/09/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base na LC Nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022, transfere COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 932271-0 RENAN PRUDÊNCIO do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá para o 3º/1º/3ª/4º BBM - Turvo - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 18882/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de agosto de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE 22.362 de 26/09/2024*)

PORTARIA Nº 546/2024/CBMSC, de 12/09/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC Nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **ST BM Mtcl 920292-7 ANTÔNIO LUIZ STRADIOTO**, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 02 de outubro de 2024. (Processo CBMSC 00022327/2024)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE 22.367 de 03/10/2024*)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ELOGIO:

Aos BBMM **AI Sgt BM Mtbl 931686-8 MATHEUS PREMOLI DE SOUZA**, **AI Sgt BM Mtbl 929619-0 MARCUS VINICIUS DAL BÓ CARVALHO**, **Cb BM Mtbl 933595-1 THIAGO EVANDRO AMORIM**, e **Cb BM Mtbl 385817-0 ÉLISON WITT DOS SANTOS**, por uma questão de dever e justiça, em nome da comunidade gaúcha e de nossa instituição, é com grande orgulho e admiração que dedicamos este elogio ao efetivo que veio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina para contribuir de maneira notável em duas ocasiões de suma importância para o nosso estado: o desfile de 20 de setembro e o esforço heroico durante as enchentes de maio. A presença e o trabalho de cada um desses militares transcenderam o simples cumprimento do dever, alcançando um nível exemplar à nação e de um compromisso humano que merece todo o reconhecimento.

A colaboração de um efetivo que cruza fronteiras para prestar apoio, é algo que fortalece os laços entre os estados, mostrando que a união e a solidariedade são os alicerces de uma nação forte e coesa. Esses militares foram verdadeiros embaixadores desse espírito de união e coragem. Por isso, este elogio busca não apenas reconhecer suas ações, mas também refletir a gratidão profunda que sentimos por seu sacrifício, profissionalismo e dedicação.

O desfile de 20 de setembro é uma data de extrema importância para o povo gaúcho. Celebra-se não apenas a memória da Revolução Farroupilha, mas também os valores de bravura, liberdade e identidade cultural que moldaram nossa história. Para nós, é uma honra inestimável poder contar com o reforço de um efetivo vindo de outro estado, que, com sua presença, agregou valor a essa celebração tão importante.

O comprometimento demonstrado durante os preparativos e no desfile em si, deixou claro que esses militares entenderam profundamente o que esta data significa para o nosso povo. A postura impecável, o respeito pela nossa cultura e a prontidão com que participaram das atividades foram o testemunho vivo de sua dedicação e disciplina. Eles nos mostraram que, mesmo não sendo filhos diretos desta terra, souberam representar com dignidade os ideais que celebramos sempre respeitadores e voluntariosos a celebração.

Esse comprometimento não passou despercebido, e a comunidade, certamente, guarda em seus corações a imagem de uma irmandade coesa, forte e totalmente afinada em seus ideais. Cada marcha executada no desfile não foi apenas uma exibição de respeito, mas sim um tributo ao espírito de cooperação que transcende fronteiras. Estar longe de suas famílias e de seu estado de origem para contribuir com a nossa celebração é uma atitude que não pode ser subestimada. Ao se unirem a nós nessa comemoração, esses militares se tornaram parte da nossa história, ajudando a manter viva a chama do nosso orgulho, e por isso, nossa gratidão é imensa. O fato de que vieram de outro estado para apoiar o CBMRS tanto em momentos de celebração quanto em momentos de crise é um lembrete poderoso de que, em nossa nação, as fronteiras são apenas linhas no mapa. O que realmente nos une é o compromisso comum com a justiça, a paz e a proteção de nossas comunidades.

Em tempos de crise, o esforço conjunto e a cooperação entre diferentes regiões do país se tornam ainda mais valiosos. Sua presença aqui exemplifica o que significa a palavra solidariedade em seu sentido mais profundo. Esses militares não estavam aqui apenas por obrigação profissional; estavam aqui porque entenderam a importância de estarmos juntos, de somar forças para enfrentar desafios, sejam eles festivos ou de apoio operacional.

A forma como atuaram, tanto no desfile quanto nas enchentes, reforça a ideia de que somos uma nação unida, composta de indivíduos dispostos a superar distâncias e barreiras para ajudar uns aos outros. Esse exemplo de solidariedade que vocês nos deram não será esquecido. A confiança que demonstraram em nossa comunidade e o respeito com que trataram nosso povo são gestos que inspiram e elevam o espírito de cooperação.

Em nome de todos aqueles que foram direta ou indiretamente impactados por suas ações, queremos mais uma vez expressar nossa mais sincera gratidão. Vocês foram não apenas profissionais exemplares, mas também bombeiros na essência. Seja marchando com orgulho no desfile de 20 de setembro ou lutando contra as águas em maio, seu trabalho foi muito além do esperado. Ele trouxe esperança, segurança e um senso de união que nos fortalece a cada dia.

Que estas referências elogiosas sirvam como um símbolo de nosso reconhecimento e de nossa admiração por tudo que fizeram. O sacrifício, a dedicação e o profissionalismo que demonstraram em cada ação, continuarão a ser lembrados e valorizados por muito tempo. Os militares do CBMSC, sem dúvida, são um exemplo a ser seguido e uma fonte de inspiração para todos nós.

Muito obrigado!

Por fim, SJD, diante dos fatos acima narrados, solicito que os militares sejam louvados pela sua postura profissional, pelo seu comportamento e pela sua conduta militar, para que sirvam de exemplo aos seus pares e subordinados, bem como que o presente seja consignado em seus assentamentos na forma de elogio como modo de enaltecimento dos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul.

EDUARDO ESTÊVAM CAMARGO RODRIGUES - CEL QOEM

Comandante-Geral do CBMRS

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (*Mensagem Eletrônica nº 1993/Sec.Exec.Cmt-G/GCG - Remessa de elogio*)

PORTARIA Nº 44/2024/IT/CBMSC, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O COMANDANTE DO 4º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **Instaurar** o Inquérito Técnico nº 44/2024/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na VTR ASU-515, Mercedes Benz Sprinter, placa RYS4G46, da OBM de Içara, conduzida pelo 2º Sgt BM Mtcl 929085-0 ÍTALO RODRIGO HESSLER SILVEIRA, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no dia 28 de setembro de 2024, na Rua Linha Três Ribeirões, Próximo à empresa Vida Marinha, bairro Nossa Senhora da Salete, município de Criciúma, envolvendo a referida viatura e o veículo GM/MONZA GL, placas LZE 5351, de propriedade do Senhor SANTO DA SILVA, CPF 016.XXX.769-XX.

Art. 2º **Designar** o ST BM Mtcl 927147-3 CLEITON DE BEM ALBINO, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI do 4º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 04 de outubro de 2024.

Tenente Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Concedo ao 2º Sgt BM Mtbl 929096-6 FERNANDO ARNS DE OLIVEIRA, do 1º/2º/1ª/4º BBM – Criciúma, 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 08 Out 24, para conclusão do PAD Nº 121 /2024/CBMSC, do qual está encarregado.

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES

Subcomandante do 4º BBM

Comandante do 1ª/4º BBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 29 de outubro de 2024.

Assina:

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9J8RPC72**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA (CPF: 005.XXX.589-XX) em 29/10/2024 às 10:33:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIxOF8yMThfMjAyNF85SjhSUEM3Mg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000218/2024** e o código **9J8RPC72** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.